



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 590//2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que seja o CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – COMDEA – que de acordo com a Lei Municipal 2776/2003 e Decreto 6153/2012, que seja reativado este conselho com a nomeação dos membros de composição do Poder público, bem como designado nova reunião para eleição 2022/2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 2776/2003 e decreto 6153/2012, esta vereadora, atuante na Causa Animal de nossa cidade, indica que seja reativado este importante conselho de Proteção e Defesa dos animais;

CONSIDERANDO, que o conselho, órgão colegiado, consultivo e deliberativo, de assessoramento da Prefeitura municipal que visa aprimorar e garantir maior efetividade no respeito ao direito legítimo e legal dos animais de nossa cidade;

CONSIDERANDO que o município já dispõe de lei e decreto municipal para sua continuidade de atuação;

CONSIDERANDO, ainda que o conselho em parceria com o Município atuará da seguinte forma:



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

- a) Atuar, estudar e discutir políticas públicas de proteção e defesa dos animais;
- b) Auxiliar na conscientização da população sobre a necessidade de se adotar os princípios da posse responsável e proteção ecológica dos animais;
- c) colaborar na execução do Programa de Educação Ambiental, na parte que concerne à proteção de animais e seus habitats, maus tratos, identificação de animais de pequeno e grande porte;
- d) solicitar e acompanhar ações dos órgãos da administração, direta ou indireta, que têm incidência no desenvolvimento dos programas de proteção e defesa dos animais;
- e) colaborar e participar nos planos e programas de controle das diversas zoonoses;
- f) incentivar a preservação das espécies animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas, principalmente de proteção ambiental, estações, reservas e parques;
- g) coordenar e encaminhar ações que visem, no âmbito do Município, junto à sociedade civil, a defesa e a proteção dos animais;
- h) propor alterações na legislação vigente para a criação, transporte, manutenção e comercialização, visando aprimorar e garantir maior efetividade no respeito ao direito legítimo e legal dos animais, evitando-se a crueldade aos mesmos e resguardando suas características próprias;
- i) propor a realização de campanhas de esclarecimento à população quanto ao tratamento digno que deve ser dado aos animais; de adoção de animais visando o não abandono; de registro de cães e gatos; de vacinação dos animais; para o controle reprodutivo de cães e gatos.
- j) envidar esforços junto a outras esferas de governo a fim de aprimoramento da legislação e dos serviços de proteção aos animais;
- k) desenvolver, em cooperação com o órgão municipal competente, um cronograma anual de atividades a serem realizadas, visando à



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

proteção dos animais, dentre elas, obrigatoriamente, a campanha anual de vacinação, esterilização e identificação;

I) promover programa de educação continuada de conscientização da população a respeito da propriedade responsável de animais domésticos, podendo, para tanto, contar com parcerias de entidades de proteção animal, outras organizações não governamentais, universidades, escolas, empresas públicas e/ou privadas e entidades de classe ligadas aos médicos veterinários;

CONSIDERANDO, que o referido conselho exerceu e exercerá quando ativado um importante papel junto a sociedade nas causas animais e bem estar, preservando acima de tudo a dignidade daqueles que precisam e que deveremos dar voz, indica e requer que seja ativado este conselho;

Sugere-se ainda, por economia burocrática que seja já designado a primeira reunião para o mês de abril de 2022, no dia 06, devendo as reuniões ocorrerem de forma bimestral, toda primeira quarta-feira.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 15 de fevereiro de 2022.

Kátia Ferrari
Vereadora